



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 648/19

Valinhos, 19 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 60-A/19, do Projeto de Lei n.º 11/19, de autoria dos vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni, Luiz Mayr Neto, Gilberto Aparecido Borges e Dalva Dias da Silva Berto, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 18 de junho do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA D.S. BERTO
Presidente

Recebido: 25/06/2019

Mario Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP